

PORTARIA SEMPLA Nº 008/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

- **PRISCILA DONATA BARCELOS**
Matrícula 26938

Período Aquisitivo: 12/08/2021 a 11/08/2022

Período de Gozo das Férias: 15/05/2023 a 01/06/2023 – 18 dias – PORTARIA N.º19.464/2023

Período de Interrupção: 23/05/2023 a 01/06/2023 – 10 dias – Portaria 19.586/2023

Gozo de dias restantes: 24/10/2023 a 02/11/2023 – 10 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 33452/2023 – Memorando 284/2023 SEMPLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de setembro de 2023.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Decreto nº 39.014, de 01/01/2021